

RESOLUÇÃO N° 07 /86

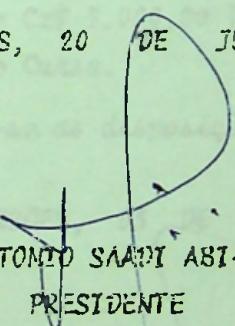
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo n° 0858/86-93 - Mensagem n° 02/86-Reitor, e usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, Item XIII do Estatuto da UFES e de conformidade com o Artigo 155 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do título de DOUTOR "HONORIS CAUSA" ao Cientista Augusto Ruschi.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1986


JOSE ANTONIO SAAD-ZAID
PRESIDENTE

Publ. No. B-0-de-Junho-86-(UE 06)